



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 208/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2017

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de ares condicionados (fornecimento e instalação)

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze e trinta horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, à Rua Getúlio Vargas, 228, centro, reuniu-se o Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados por meio da Portaria 156/2017 supracitado. O edital foi amplamente divulgado no(s) órgão(s) oficial(is), ACE e internet. Não houve pedidos de esclarecimentos tampouco impugnações ao instrumento convocatório.

CRENCIAMENTO

Foram entregues e aceitos os documentos comprobatórios de credenciamento, bem como os envelopes de "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" das empresas:

EMPRESA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTES
WR Refrigeração Ltda – EPP	Ramon de Castro Batista
LG de Souza Barságlia – EPP	Faissal Salim El- Awar
Artec – Ar Condicionado Ltda - ME	Expedito Francisco Rosa Júnior

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Abertos os envelopes "Propostas de Preços", verificou-se que as mesmas foram elaboradas para os itens descritos no objeto deste certame. Analisadas as propostas financeiras, constatou-se que estas atendem às exigências do Edital, sendo, portanto, **classificadas provisoriamente** conforme histórico anexo.

OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

As proponentes abaixo relacionadas foram selecionadas para oferecimento de lances verbais e negociações, conforme histórico anexo:

EMPRESA(S) LICITANTE(S)
WR Refrigeração Ltda – EPP
LG de Souza Barságlia – EPP
Artec – Ar Condicionado Ltda - ME


CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E JULGAMENTO

As proponentes, através de seus representantes, ofertaram lances para obtenção de melhor preço; foi encerrada esta etapa passando-se à análise dos preços, sendo, portanto, **classificadas definitivamente** com os preços constantes no histórico anexo. Foi aberto e conferido, pela equipe de apoio, o envelope "Documentos de Habilitação" da proponente LG de Souza Barságlia – EPP, tendo sido constatada a ausência do Certificado do FGTS, razão pela qual esta foi declarada inabilitada. Ato contínuo,

procedeu-se a abertura do envelope "Documentos de Habilitação" da proponente WR Refrigeração Ltda – EPP e, constatado que a documentação está em conformidade com o Edital, esta foi declarada habilitada. Os preços estão abaixo da estimativa prevista. Assim, à vista do procedimento ter transcorrido em perfeita ordem, inclusive do ponto de vista legal, a Pregoeira decidiu julgar vencedora do certame a empresa:


LICITANTE VENCEDORA	ITENS VENCEDORES	PREÇO GLOBAL
WR Refrigeração Ltda – EPP	01 – R\$1.430,00	R\$14.300,00
	02 – R\$1.545,00	R\$15.450,00
	03 – R\$1.665,00	R\$16.650,00
	04 – R\$2.700,00	R\$27.000,00
	05 – R\$339,00	R\$13.560,00

Não houve qualquer manifestação de interposição de recursos. Tendo decorrido a negociação e de análise dos documentos de habilitação e observados os preceitos do Decreto Municipal 2.676 de 30/01/2006 e da Lei Federal nº 10.520/2002 e ainda a LC 123/2006 e 147/2014, a Pregoeira adjudica o objeto da licitação à licitante vencedora, cujos itens e preço final global foram registrados acima. Estes fornecimentos/serviço deverão ser prestados em conformidade com o Edital. O envelope "Documentos de Habilitação" da proponente Artec – Ar Condicionado Ltda - ME foi devolvido ao seu representante legal nesta sessão. A decisão será encaminhada à Autoridade competente para fins de homologação, querendo. Nestes termos, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, com o agradecimento a todos pela presença, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes, presentes a este ato.




Bruna Vilela de Souza Dias
Pregoeira






Gisele Ap. dos Santos Braga
Equipe de Apoio



Adriana Amorim Albuquerque
Equipe de Apoio



Giselda Maria Torres
Equipe de Apoio





Wilma Rodrigues

Wilma Aparecida Rodrigues
Equipe de Apoio

Rosilene Maria Frazão

Rosilene Maria Frazão
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Empresa	Assinatura Representante
WR Refrigeração Ltda – EPP	<i>[Signature]</i>
LG de Souza Barságia – EPP	<i>[Signature]</i>
Artec – Ar Condicionado Ltda - ME	<i>[Signature]</i>

am

[Signature]

[Signature]

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 208/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ares condicionados (fornecimento e instalação)

Expedição: 12/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

CRENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
ARTEC AR CONDICIONADO LTDA-ME	EXPEDITO FRANCISCO ROSA JUNIOR	ME	Sim
WR REFRIGERAÇÃO LTDA	RAMON DE CASTRO BATISTA	EPP	Sim
L G DE SOUZA BARSAGLIA	FAISSAL SALIM EL-AWAR	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Ar condicionado 7000 BTus split com controle	un	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		1.540,0000	-
	1	WR REFRIGERAÇÃO LTDA		1.500,0000	-2,60
		Desclassificado L G DE SOUZA BARSAGLIA			
Motivo da Desclassificação: INABILITADO PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Ar condicionado Split Frio 9.000 BTUs - controle remoto - Filtro	un	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		1.550,0000	-
	1	WR REFRIGERAÇÃO LTDA		1.500,0000	-3,23
		Desclassificado L G DE SOUZA BARSAGLIA			
Motivo da Desclassificação: INABILITADO PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Ar condicionado Split Frio 12.000 BTUs controle remoto- Filtro	un	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		1.670,0000	-
	1	WR REFRIGERAÇÃO LTDA		1.750,0000	4,79
		Desclassificado L G DE SOUZA BARSAGLIA			
Motivo da Desclassificação: INABILITADO PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Ar condicionado Split Frio 18.000 BTUs controle remoto- Filtro	un	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		2.710,0000	-
	1	WR REFRIGERAÇÃO LTDA		2.570,0000	-5,17
		Desclassificado L G DE SOUZA BARSAGLIA			
Motivo da Desclassificação: INABILITADO PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Serviço de instalação de ar condicionado	un	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor			

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 208/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ares condicionados (fornecimento e instalação)

Expedição: 12/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	WR REFRIGERAÇÃO LTDA	339,6900	-
2	ARTEC AR CONDICIONADO LTDA-ME	650,0000	91,35
Desclassificado	L G DE SOUZA BARSAGLIA	375,0000	10,39
Motivo da Desclassificação: INABILITADO PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS.			

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Ar condicionado 7000 BTus split com controle	un	-	-
				Valor Unitário	%
	Lance	Fornecedor			
	1	WR REFRIGERAÇÃO LTDA		1.490,0000	-
	2	L G DE SOUZA BARSAGLIA		1.485,0000	-
	3	WR REFRIGERAÇÃO LTDA		1.480,0000	-
	4	L G DE SOUZA BARSAGLIA		1.475,0000	-
	5	WR REFRIGERAÇÃO LTDA		1.470,0000	-
	6	L G DE SOUZA BARSAGLIA		1.465,0000	-
	7	WR REFRIGERAÇÃO LTDA		1.460,0000	-
	8	L G DE SOUZA BARSAGLIA		1.450,0000	-
	9	WR REFRIGERAÇÃO LTDA		1.448,0000	-
	10	L G DE SOUZA BARSAGLIA		1.445,0000	-
	11	WR REFRIGERAÇÃO LTDA		1.440,0000	-
	12	L G DE SOUZA BARSAGLIA		1.435,0000	-
	13	WR REFRIGERAÇÃO LTDA		1.430,0000	-
	14	L G DE SOUZA BARSAGLIA		1.425,0000	-
	15	WR REFRIGERAÇÃO LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Ar condicionado Split Frio 9.000 BTUs - controle remoto - Filtro	un	-	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Ar condicionado Split Frio 12.000 BTUs controle remoto- Filtro	un	-	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Ar condicionado Split Frio 18.000 BTUs controle remoto- Filtro	un	-	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Serviço de instalação de ar condicionado	un	-	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 208/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ares condicionados (fornecimento e instalação)

Expedição: 12/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	WR REFRIGERAÇÃO LTDA	339,0000	-
2	ARTEC AR CONDICIONADO LTDA-ME	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Ar condicionado 7000 BTus split com controle	un	-	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 WR REFRIGERAÇÃO LTDA				1.430,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Ar condicionado Split Frio 9.000 BTUs - controle remoto - Filtro	un	-	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 WR REFRIGERAÇÃO LTDA				1.550,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Ar condicionado Split Frio 12.000 BTUs controle remoto- Filtro	un	-	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 WR REFRIGERAÇÃO LTDA				1.670,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Ar condicionado Split Frio 18.000 BTUs controle remoto- Filtro	un	-	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 WR REFRIGERAÇÃO LTDA				2.710,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Serviço de instalação de ar condicionado	un	-	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 WR REFRIGERAÇÃO LTDA				339,0000	-
2 ARTEC AR CONDICIONADO LTDA-ME				650,0000	91,74

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Ar condicionado 7000 BTus split com controle	un	-	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Ar condicionado Split Frio 9.000 BTUs - controle remoto - Filtro	un	-	-
Sem lançamentos					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 208/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ares condicionados (fornecimento e instalação)

Expedição: 12/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Ar condicionado Split Frio 12.000 BTUs controle remoto- Filtro	un	-	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Ar condicionado Split Frio 18.000 BTUs controle remoto- Filtro	un	-	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Serviço de instalação de ar condicionado	un	-	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Ar condicionado 7000 BTus split com controle	un	-	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Ar condicionado Split Frio 9.000 BTUs - controle remoto - Filtro	un	-	-
Ordem	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	WR REFRIGERAÇÃO LTDA			1.545,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Ar condicionado Split Frio 12.000 BTUs controle remoto- Filtro	un	-	-
Ordem	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	WR REFRIGERAÇÃO LTDA			1.665,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Ar condicionado Split Frio 18.000 BTUs controle remoto- Filtro	un	-	-
Ordem	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	WR REFRIGERAÇÃO LTDA			2.700,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Serviço de instalação de ar condicionado	un	-	-
Sem Negociação					

HABILITAÇÃO

Fornecedor

Situação

LCcetil - Licitações e Contratos

Emissão: 04/05/2017 às 15:28 - Usuário: 5 - Gisele

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 208/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ares condicionados (fornecimento e instalação)

Expedição: 12/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Processo não possui habilitação

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Ar condicionado 7000 BTus split com controle	un	-	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WR REFRIGERAÇÃO LTDA		1.430,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Ar condicionado Split Frio 9.000 BTUs - controle remoto	un	-	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WR REFRIGERAÇÃO LTDA		1.545,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Ar condicionado Split Frio 12.000 BTUs controle remoto-	un	-	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WR REFRIGERAÇÃO LTDA		1.665,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Ar condicionado Split Frio 18.000 BTUs controle remoto-	un	-	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WR REFRIGERAÇÃO LTDA		2.700,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Serviço de instalação de ar condicionado	un	-	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WR REFRIGERAÇÃO LTDA		339,0000	-
	2	ARTEC AR CONDICIONADO LTDA-ME		650,0000	91,74

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		WR REFRIGERAÇÃO LTDA		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	1	Ar condicionado 7000 BTus split com controle	un	1.430,0000
1	2	Ar condicionado Split Frio 9.000 BTUs - controle remoto - Filtro HEPA	un	1.545,0000
1	3	Ar condicionado Split Frio 12.000 BTUs controle remoto- Filtro HEPA	un	1.665,0000
1	4	Ar condicionado Split Frio 18.000 BTUs controle remoto- Filtro HEPA	un	2.700,0000
1	5	Serviço de instalação de ar condicionado	un	339,0000

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregao Numero: 106 Processo Numero: 208 / 2017

Condicao de Pagamento.: 15 dias, apos o servico e/ou entrega de produtos e materiais e da NF
 Validade da Proposta.: 60 dias
 Prazo de Execucao.....: 12 Meses

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
6712	ARTEC AR CONDICIONADO LTDA-ME	18.465.901/0001-14
7000	L G DE SOUZA BARSAGLIA	15.158.202/0001-33
6819	WR REFRIGERACAO LTDA	24.600.795/0001-37



Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 10,00 un Ar condicionado 7000 BTus spli	WR REFRIGERACAO LTDA Valor Unitario 1.430,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 14.300,00 ELGIN	12 MESES	ARTEC AR CONDICIONADO LTDA-ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	L G DE SOUZA BARSAGLIA DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA			
0001/0002 Quantidade 10,00 un Ar condicionado Split Frio 9.0	WR REFRIGERACAO LTDA Valor Unitario 1.545,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 15.450,00 ELGIN	12 MESES	ARTEC AR CONDICIONADO LTDA-ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	L G DE SOUZA BARSAGLIA DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA			
0001/0003 Quantidade 10,00 un Ar condicionado Split Frio 12.	WR REFRIGERACAO LTDA Valor Unitario 1.665,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 16.650,00 ELGIN	12 MESES	ARTEC AR CONDICIONADO LTDA-ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	L G DE SOUZA BARSAGLIA DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA			
0001/0004 Quantidade 10,00 un Ar condicionado Split Frio 18.	WR REFRIGERACAO LTDA Valor Unitario 2.700,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 27.000,00 ELGIN	12 MESES	ARTEC AR CONDICIONADO LTDA-ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	L G DE SOUZA BARSAGLIA DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA			
0001/0005 Quantidade 40,00 un Servico de instalacao de ar co	WR REFRIGERACAO LTDA Valor Unitario 339,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 13.560,00 ARCOMFRIO	12 MESES	ARTEC AR CONDICIONADO LTDA-ME Valor Unitario 650,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 26.000,00 ARTEC	12 MESES
	L G DE SOUZA BARSAGLIA DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA			

Sugestao por Menor Preco Unitario

6819 - WR REFRIGERACAO LTDA	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item				
0001/0001	10,00	1.430,0000	14.300,00	
0001/0002	10,00	1.545,0000	15.450,00	
0001/0003	10,00	1.665,0000	16.650,00	
0001/0004	10,00	2.700,0000	27.000,00	
0001/0005	40,00	339,0000	13.560,00	
Total do Fornecedor: 86.960,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
MAPA COMPARATIVO DE PRECOS DEPOIS DOS LANCES

Pregao Numero: 106 Processo Numero: 208 / 2017

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 86.960,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais



Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pregão@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

TERMO DE ADJUDICAÇÃO


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ares condicionados (fornecimento e instalação), onde foi declarada vencedora a empresa WR Refrigeração Ltda - EPP ao preço global de R\$86.960,00.

Arcos/MG, 04 de maio de 2017



Bruna Vilela de Souza Dias
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais



Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pregão@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2017

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ares condicionados (fornecimento e instalação), onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa WR Refrigeração Ltda - EPP ao preço global de R\$86.960,00.

Arcos/MG, 04 de maio de 2017



DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 208/2017 - Pregão Presencial nº 106/2017
- Sistema de Registro de Preços nº 079/2017 - Homologo o Processo Licitatório em
epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de
preços para futuras e eventuais aquisições de ares condicionados (fornecimento e
instalação), onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa WR Refrigeração Ltda
- EPP ao preço global de R\$86.960,00 - Arcos/MG, 04 de maio de 2017 - Denilson
Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

AFIXADO NO SAC
PREFEITURA MUNICIPAL

Em: 04/05/17

[Handwritten Signature]

Rosilene Aparecida Pazão
Agente de Administração
MASP-MASBMS



ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DE ARCOS/MG



Continua>>>

de Utilidade Pública Municipal, fundada em 19 de março de 2002, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO Termo de Colaboração com a APAC de ARCOS/MG.

DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Colaboração, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 31 de março de 2017. Sérgio José Veloso, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social - Comissão Técnica e GESTOR

PROCURADORIA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 28 de abril de 2017. Daeny C. Rodrigues Belo da Cunha - Procuradora Municipal.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração. Arcos/MG, 28 de abril de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 029/2017 - PROCESSO Nº 230/2017

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ACIA mantenedora da ESCOLA DE FORMAÇÃO GERENCIAL DE ARCOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.514.637/0001-24, com sede na Av. Magalhães Pinto, nº 816, centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, credenciada pelo Conselho Estadual de Educação através da Portaria nº 1.465/2012, declarada de Utilidade Pública Municipal, fundada em 15 de outubro de 1969, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a ACIA mantenedora da ESCOLA DE FORMAÇÃO GERENCIAL DE ARCOS/MG. **DA JUSTIFICATIVA:** Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Colaboração, consoante as disposições expressas

em lei. Arcos/MG, 27 de abril de 2017. Marinalva Gomes de Oliveira Alves Francisco - Comissão Técnica - Sônia Teixeira de Castro, Secretária Municipal de Educação - GESTORA

PROCURADORIA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 28 de abril de 2017. Daeny C. Rodrigues Belo da Cunha - Procuradora Municipal.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração. Arcos/MG, 28 de abril de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 077/2017 - PROCESSO Nº 231/2017

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de Acordo de Cooperação com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.501.128/0001-46, com sede na Av. Dr. Arnaldo de Senna, nº 328, bairro Água Vermelha, na cidade de Formiga/MG, CEP 35570-000, credenciada pelo Conselho Nacional de Educação através da Portaria nº 517/2012, por meio da formalização de termo de acordo cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco de atividades voltadas à educação que não envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Acordo de Cooperação.

RESUMO: Termo de Acordo de Cooperação com a Fundação Educacional de Formiga/MG.

DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Acordo de Cooperação, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 27 de março de 2017. Paulo Augusto de Sousa Teixeira, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável - Comissão Técnica e GESTOR

PROCURADORIA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com os artigos 29 e 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 28 de abril de 2017. Daeny C. Rodrigues Belo da Cunha - Procuradora Municipal.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Acordo de Cooperação. Arcos/MG, 28 de abril de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Licitação deserta - Processo Licitatório nº 207/2017 - Pregão Presencial nº 105/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 078/2017 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de divisórias moduladas em Eucatex (fornecimento e

instalação). A Prefeitura Municipal de Arcos comunica que a licitação em epígrafe foi declarada deserta por não acudirem interessados no certame - Arcos/MG, 04 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 208/2017 - Pregão Presencial nº 106/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 079/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ares condicionados (fornecimento e instalação), onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa WR Refrigeração Ltda - EPP ao preço global de R\$86.960,00 - Arcos/MG, 04 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 234/2017 - Pregão Presencial nº 125/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item, no dia 22 de maio de 2017 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é a aquisição de móveis para a sala de reuniões do gabinete. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 04 de maio de 2017.

Processo Licitatório nº 232/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 093/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item, no dia 30 de maio de 2017 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços elétricos para manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos da frota municipal. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 04 de maio de 2017.

Processo Licitatório nº 233/2017 - Pregão Presencial nº 124/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 094/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item, no dia 30 de maio de 2017 às 15:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 04 de maio de 2017.

O NOTICIÁRIO





Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Processo Licitatório nº 208/2017, Modalidade Pregão nº 106/2017

Fornecedor	Lote	Item	Qtde	Descrição	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
WR REFRIGERAÇÃO LTDA	1	1	10	Ar condicionado 7000 BTUs split com controle	ELGIN	1.430,00	14.300,00
WR REFRIGERAÇÃO LTDA	1	2	10	Ar condicionado Split Frio 9.000 BTUs - controle remoto - Filtro HEPA	ELGIN	1.545,00	15.450,00
WR REFRIGERAÇÃO LTDA	1	3	10	Ar condicionado Split Frio 12.000 BTUs controle remoto- Filtro HEPA	ELGIN	1.665,00	16.650,00
WR REFRIGERAÇÃO LTDA	1	4	10	Ar condicionado Split Frio 18.000 BTUs controle remoto- Filtro HEPA	ELGIN	2.700,00	27.000,00
WR REFRIGERAÇÃO LTDA	1	5	40	Serviço de instalação de ar condicionado	ARCOMFRIO	339,00	13.560,00
Classificação Geral							
						Fornecedor	Valor Total
WR REFRIGERAÇÃO LTDA						86.960,00	
Valor Total Adjudicado						86.960,00	

Arcos/MG, 04 de maio de 2017





Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2017

ATA

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezessete, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Denilson Francisco Teixeira, nos forma da **Lei Federal nº 10.520/2002**, dos **Decretos Municipais nºs 2.676/2006 e 3.254/10**, **Lei Municipal nº 2.605/2014** e **Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014** e, subsidiariamente, da **Lei Federal nº 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo em epígrafe, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta Ata, tendo como beneficiária a empresa **WR REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, com CNPJ nº 24.600.795/0001-37, localizada à Rua Francisco Procópio dos Santos, nº 53, bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, neste ato representada por Ramon de Castro Batista, portador do CPF nº 038.666.126-05 e RG 10.367.818, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

I - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ares condicionados (fornecimento e instalação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e Mapa de Apuração, partes integrantes desta Ata.

Item	Descrição	Unidade	Qtidade	Valor unitário	Valor total	Marca
1	Ar-condicionado Split Inverter 7.000 Btu	und	10	1.430,00	14.300,00	Elgin
2	Ar-condicionado Split Inverter 9.000 Btu	und	10	1.545,00	15.450,00	Elgin
3	Ar-condicionado Split Inverter 12.000 Btu	und	10	1.665,00	16.650,00	Elgin
4	Ar-condicionado Split Inverter 18.000 Btu	und	10	2.700,00	27.000,00	Elgin
5	Serviço de instalação de ar condicionado	serv	40	339,00	13.560,00	Arcomfrio

Valor total adjudicado: R\$86.960,00 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras, o contraditório e



a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Arcos/MG.

04. DOS PREÇOS

I - Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, são os constantes dos seus anexos de acordo com a respectiva classificação no processo em epígrafe.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do processo em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no processo em epígrafe, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05. DA FORMA, PRAZO DE FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO

I - Os ares serão entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, localizado à Rua Capitão José Apolinário, nº 1.345, bairro Brasília, Arcos/MG, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da ordem de compra, onde constará a Secretaria requisitante e a quantidade dos mesmos.

II - Concluída a entrega, o recebimento dos mesmos dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e por funcionário devidamente habilitado da Secretaria requisitante.

III - A instalação dos ares condicionados deverá ocorrer em até 10 dias após solicitação da secretaria requisitante.

IV - A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega/execução do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante na Ata de Registro de Preços e respectiva Ordem de Compras, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, alimentação dos funcionários, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos decorrentes da entrega dos materiais.

V - O objeto desta licitação deverá atender todas as condições e normas legais vigentes.

06. DO PAGAMENTO

I - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.

II - O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.

III - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de



qualquer uma das situações abaixo especificadas:

a) quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b) Atestação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;

c) descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

V A CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos, local e condições apontadas nesta Ata (vide item 5), na Ordem de Compras e documentação anexa.

II - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à Secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria e, após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar.

IV - De acordo com a legislação a Contratado é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

V - O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação pela Secretaria requisitante.

VI - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VII - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

08 - DAS PENALIDADES

I - A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e ser descredenciado no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento da execução do objeto;

c) falhar na execução do contrato;

d) fraudar na execução do contrato;

e) comportamento inidôneo;

f) declaração falsa;

g) fraude fiscal.

II - Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



a) Para condutas descritas nas alíneas "a", "d", "e", "f" e "g" será aplicada multa de no máximo 30% do valor do contrato.

III - Para os fins das alíneas "b" e "c", poderá ser aplicada multa nas seguintes condições, isolada ou cumulativamente:

a) multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do evento, por hora ou fração de hora de atraso na entrega dos produtos e/ou serviços, requeridos nos prazos e condições definidos nas ordens de serviços (OS) para o evento, até o máximo de 20% (vinte por cento), por ocorrência;

b) multa de, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor do evento no caso de inexecução parcial do contrato ou de descumprimento de obrigação contratual;

c) as ocorrências descritas nas alíneas "a" e "b" poderão implicar na rescisão unilateral do contrato;

d) multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

III - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

a) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela Secretaria requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I.1 - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

I.1.1 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da licitação da presente Ata de Registro de Preços.

I.1.2 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

I.2 - Pelas detentoras, quando:

a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

I.2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

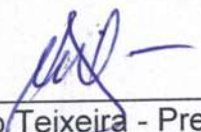
I - As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Suprimentos.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


I - Integram esta Ata, o Edital do processo em epígrafe e as propostas das empresas classificadas neste certame.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Arcos/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, federal e municipal e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.




Denilson Francisco Teixeira - Prefeito
Contratante




Wr Refrigeração Ltda - EPP
Detentora

Testemunhas:



Gisele AP. dos Santos Braga
CPF: 087.963.726-99



Rosilene Maria Frazão
CPF: 846.430.566-49



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Extrato de Ata de Registro de Preços nº 079/2017 - Processo Licitatório nº 208/2017 - Pregão Presencial nº 106/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa **WR REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, com CNPJ nº 24.600.795/0001-37, localizada à Rua Francisco Procópio dos Santos, nº 53, bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de aquisições de ares condicionados (fornecimento e instalação). O valor total registrado foi de R\$86.960,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 10 de maio de 2017. Denílson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.





ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DE ARCOS/MG

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAIS.
Lei Federal nº 12.527/2011, art. 61 Decreto Estadual 46.319/2013

Termo de Convênio nº 1321003245/2015 – EMG/SEDESE.
Objeto: Aquisição de 01 veículo 0 KM para a SEMDIS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social.
Convenientes: SEDESE e Município de Arcos.
Valor do repasse: R\$ 35.000,00.
Data do Repasse: 04-05/2017

Assinatura do convênio: 07/06/2016.
Vigência: 365 dias
Contrapartida Municipal: R\$4.790,00

EXTRATO DE CONVÊNIO - Prefeitura Municipal de Arcos.
CONVÊNIO: 005/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2017

CONVENIENTES: Município de Arcos e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG

ORJETO: Programa de Desenvolvimento do setor rural do Município de Arcos de comum acordo e participação da Prefeitura, visando à melhoria das condições econômicas e sociais da população rural. Público Fundamental produtores do segmento de agricultura familiar.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Municipal 2.814/2016 e Lei 1.557/94.

VALOR: R\$147.384,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais)/ano.

PRAZO: 10 (dez) meses – Assinatura: 13/02/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.15.20.606.1232.2.014.000.3.3.70.41(418)

LEI MUNICIPAL nº 2.831 – 10/05/2017

DA DENOMINAÇÃO PÚBLICA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se PSF "LUIZIA ALVES TEIXEIRA" a Unidade Básica de Saúde, situada na Rua dos Bandeirantes, nº 535, Bairro Pinheiros, no Município de Arcos/MG.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de maio de 2017.
DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL nº 2.830 – 09/05/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ALTO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ALTO SÃO FRANCISCO", inscrita no CNPJ sob o nº 23.865.373/0001-20, situada na Rua Padre Pedro Lambert, nº 437, Anexo 01, Centro, Arcos/MG, registrada sob o Protocolo 7956, Reg. nº 388 – LIV 16-A – Pag.56, no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Arcos e Pains – MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de maio de 2017.
DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ERRATA: Extrato de Termo Aditivo nº 002 - Processo Licitatório nº 116/2016 - Concorrência nº 002/2016 - Contrato nº 091/2016 - Onde se lê: "Contratada: Unibase Construção e Pavimentação Ltda" - Leia-se: "Contratada: Pavidez Engenharia Ltda" - Arcos/MG 08 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Licitação Deserta - Processo Licitatório nº 192/2017 - Pregão

Presencial nº 096/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 070/2017 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na locação de veículos leves e pesados para atender demanda das Secretarias Municipais. A Prefeitura Municipal de Arcos comunicou que a licitação em epígrafe foi declarada deserta por não acudirem interessados no certame - Arcos/MG, 09 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 079/2017 - Processo Licitatório nº 208/2017 - Pregão Presencial nº 10n/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa WR REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, com CNPJ nº 24.600.795/0001-37, localizada à Rua Francisco Procópio dos Santos, nº 53, bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(s) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de aquisições de ares condicionados (fornecimento e instalação). O valor total registrado foi de R\$86.960,00 conforme mapa de aparelhos. Vigência: 12 meses. Arcos/MG 10 de maio de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 162/2017 - Pregão Presencial nº 082/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 062/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos para manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos da frota municipal, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas DM Mecânica Diesel Ltda - ME ao preço global de R\$22.200,00, AMP Mecânica de Autos Eireli - EPP ao preço global de R\$10.000,00 e Torno e Mecânica Diesel Ltda - ME ao preço global de R\$138.100,00 - Arcos/MG, 10 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 193/2017 - Pregão Presencial nº 097/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 071/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leite em pó para famílias de baixa renda em vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Viaméd Comercial Ltda ao preço global de R\$140.294,00 - Arcos/MG, 11 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo nº 121/2017 - Dispensa de Licitação nº 056/2017 - Contrato nº 084/2017 - Contratante: Município de Arcos - Contratada: Marcelo Antônio Silvestre - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para diagnóstico para terceirização de serviços de limpeza urbana em atendimento à Lei Federal nº 12.305/10 ao preço de R\$1.488,50 equivalentes a 22,9% pelo prazo até 31/12/2017 - Fundamento legal: Art. 57, § 1º, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 - Arcos/MG, 08 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo nº 098/2017 - Dispensa de Licitação nº 044/2017 - Contrato nº 057/2017 - Contratante: Município de Arcos - Contratada: Coopelife Administração de Cartões de Convênios Ltda - ME - Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato para prestação de serviços de gerenciamento e controle informatizado e com a tecnologia de cartão eletrônico, magnético ou microprocessado de vale alimentação em rede credenciada de supermercados e similares, conforme Lei Municipal nº 2.604/2014 que instituiu o Programa de Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração direta, indireta e fundacional/PAS ao preço de R\$59.000,00 pelo prazo até 17/06/2017 - Fundamento legal: Artigo 57, § 1º inc. II c/c art. 24 inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 - Arcos/MG, 12 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 255/2017 - Pregão Presencial nº 126/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 095/2017. A Prefeitura

Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item, no dia 29 de maio de 2017 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de divisórias moduladas em Eucatex. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 e 905 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 12 de maio de 2017.

Processo Licitatório nº 236/2017 - Pregão Presencial nº 127/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 096/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação do tipo menor preço por item no dia 29 de maio de 2017 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 e 905 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 12 de maio de 2017.

Processo Licitatório nº 237/2017 - Pregão Presencial nº 128/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 097/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação do tipo menor preço por item no dia 06 de junho de 2017 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 e 905 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 12 de maio de 2017.

Processo Licitatório nº 238/2017 - Pregão Presencial nº 129/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação do tipo menor preço por item no dia 06 de junho de 2017 às 15:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de softwares desenvolvidos em plataforma web, conversão de banco de dados e implantação, para atender as necessidades de modernização das secretarias municipais. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 e 905 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 12 de maio de 2017.

O NOTICIÁRIO